



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 06/2018

De 14 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Função Gratificada, Símbolo F-6, constante do Anexo IV, da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo -, à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Azul.

Art. 2º A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Colaboradora junto ao Controle Interno Municipal.

Art. 3º A Função Gratificada é devida a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 14 de maio de 2018.

Edson Paulo Klemba
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 06/2018

De 14 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Função Gratificada, Símbolo F-6, constante do Anexo IV, da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo -, à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Azul.

Art. 2º A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Colaboradora junto ao Controle Interno Municipal.

Art. 3º A Função Gratificada é devida a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 14 de maio de 2018.

Edson Paulo Klemba
Presidente